II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 8 de Outubro de 2002
que nomeia um membro suplente alemão do Comité das Regiões

(2002/809/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 22 de Janeiro de 2002 ([1]) que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Werner BALLHAUSEN, membro suplente, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 15 de Maio de 2002,

Tendo em conta a proposta do Governo Alemão,

DECIDE:

Artigo único

Michael SCHNEIDER é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Werner BALLHAUSEN pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 8 de Outubro de 2002.

Pelo Conselho
O Presidente
T. PEDERSEN

([1]) JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.